



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1013, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Exoneração para o cargo VICE -
DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo
Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

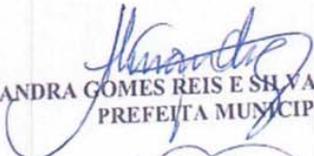
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso
das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei
Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sr.ª CLENILDES FREITAS PASSOS, matrícula nº 703867, do
cargo de Vice - Direção do Centro Educacional Municipal de Acupe, de grande porte, a
quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº
1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA
BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA MUNICIPAL


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


MILENA PINHEIRO ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1014, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Exoneração para o cargo VICE - DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sr.ª ROSENILDA DOS SANTOS GRILO, matrícula nº 704107, do cargo de Vice - Direção do Centro Educacional Municipal de Oliveira dos Campinhos, de médio porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA MUNICIPAL


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


MILENA PINHEIRO ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1015, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo **VICE - DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a **Sr.ª SOLANGE MARIA CHAVES DE SANTANA**, matrícula nº 500195, do cargo de Vice - Direção da Escola Municipal Stela Mutti, de grande porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA MUNICIPAL


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


MILENA PINHEIRO ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo DIRETOR ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sr. ANTONIO VALNEY DE JESUS CERQUEIRA, matrícula nº 500153, do cargo de Direção da Escola Municipal Governador Luiz Viana Filho, de grande porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIZE SILVA DO CARMO
PREFEITA MUNICIPAL


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


MILENA PINHEIRO ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1017, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

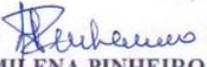
Art. 1º Exonerar a Sr.ª DIANA LUCIA SANTOS BULCÃO, matrícula nº 500267, do cargo de Direção da Escola Municipal Coronel Francisco Pinto, de médio porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA MUNICIPAL


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


MILENA PINHEIRO ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sr.ª ELMA DE ARAUJO NEPONOCENO, matrícula nº 703798, do cargo de Direção da Escola Municipal Araújo Pinho, de médio porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA MUNICIPAL


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


MILENA PINHEIRO ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo **DIRETOR ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

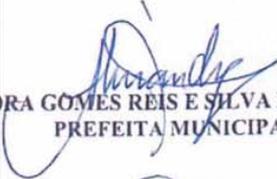
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sr. **MARCUS ALEX MERCES DE FREITAS**, matrícula nº 704146, do cargo de Direção da Escola Municipal Armando Tavares, de grande porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA MUNICIPAL


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


MILENA PINHEIRO ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão Administrativa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 1020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo **DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a **Sr.ª MARIA DO CARMO OLIVEIRA PORTO BUFFONE DE MENEZES**, matrícula nº 500387, do cargo de Direção da Escola Municipal Nossa Senhora dos Humildes, de grande porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA MUNICIPAL


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


MILENA PINHEIRO ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARÃO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo **DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

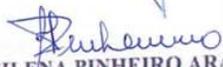
Art. 1º Exonerar a **Sr.ª NORMIZIA DE AMORIM CONCEIÇÃO**, matrícula nº 500164, do cargo de Direção da Escola Municipal Nazareth Falcão, de médio porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA MUNICIPAL


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


MILENA PINHEIRO ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão Administrativa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 1022, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo **DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a **Sr.ª SARA MAGALHÃES BARRETO**, matrícula nº 500208, do cargo de Direção da Escola Municipal Osvaldo de Assis, de pequeno porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA MUNICIPAL


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


MILENA PINHEIRO ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1023, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª ALINE DE ASSIS SANTOS, matrícula nº 703898, do cargo de Direção da Escola Municipal Professora Dulce Gentil de Souza Castro, de pequeno porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA MUNICIPAL


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


MILENA PINHEIRO ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª CLAUDIA ALVES SANTOS, matrícula nº 500524, do cargo de Direção da Escola Municipal Maria dos Anjos Salles Brasil, de pequeno porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA MUNICIPAL


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


MILENA PINHEIRO ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª CLAUDIA ALVES SANTOS, matrícula nº 500524, do cargo de Direção da Escola Municipal Maria dos Anjos Salles Brasil, de pequeno porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA MUNICIPAL


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


MILENA PINHEIRO ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª EDINEI DE JESUS SALES, matrícula nº 500530, do cargo de Direção da Creche Escola Alda Machado do Carmo, de pequeno porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA MUNICIPAL


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


MILENA PINHEIRO ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão Administrativa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 1027, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo **DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.^a **ELIANE DOS REIS DOREA**, matrícula nº 500533, do cargo de Direção da Escola Nossa Senhora dos Humildes, de grande porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA MUNICIPAL


MUNIQUE FERREIRA GONCALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


MILENA PINHEIRO ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1028, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

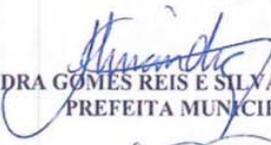
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª ERICA DANTAS FERREIRA SANTOS, matrícula nº 704047, do cargo de Direção da Escola Santo Antônio dos Calmons, de pequeno porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA MUNICIPAL


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


MILENA PINHEIRO ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1029, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

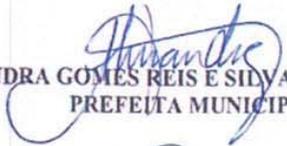
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.^a JAMILE DA SILVA GAMA MOURA, matrícula nº 500665, do cargo de Direção do Centro Educacional Municipal Luiz Viana Filho, de grande porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA MUNICIPAL


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


MILENA PINHEIRO ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1030, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

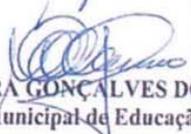
RESOLVE:

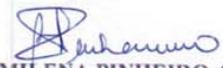
Art. 1º Nomear a Sr.ª KALIANE DE FREITAS MORAIS, matrícula nº 704057, do cargo de Direção da Escola Municipal Osvaldo de Assis, de pequeno porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA MUNICIPAL


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


MILENA PINHEIRO ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1031, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª LEONORA GONCALVES SIQUEIRA, matrícula nº 500255, do cargo de Direção da Escola Municipal Isidoro Paranhos, de pequeno porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA MUNICIPAL


MUNIQUE FERREIRA GONCALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


MILENA PINHEIRO ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão Administrativa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 1032, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo **DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª **LIVIA OLIVEIRA**, matrícula nº 703762, do cargo de Direção do Centro Educacional Municipal Professora Ana Judite de Araujo Melo, de médio porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA MUNICIPAL


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


MILENA PINHEIRO ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1033, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

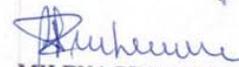
Art. 1º Nomear a Sr.ª LUCIANA MARIA DE LIMA BARRETO, matrícula nº 703736, do cargo de Direção da Escola Municipal Araujo Pinho, de médio porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA MUNICIPAL


MUNIQUE FERREIRA GONCALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


MILENA PINHEIRO ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1034, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo **DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Sr.ª LUCIANA NASCIMENTO ARAUJO**, matrícula nº 703931, do cargo de Direção da Escola Municipal Professora Nazareth Ferreira Falcão, de médio porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILYA DO CARMO
PREFEITA MUNICIPAL


MUNIQUE FERREIRA GONCALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


MILENA PINHEIRO ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1035, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo **DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Sr.ª LUCILEIDE BISPO SANTOS**, matrícula nº 500670, do cargo de Direção da Escola Municipal Coronel Francisco Pinto, de médio porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA MUNICIPAL


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


MILENA PINHEIRO ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão Administrativa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO N° 1036, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo **DIRETOR ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a **Sr. LUIZ CLAUDIO DA SILVA PEREIRA**, matrícula n° 704023, do cargo de Direção do Centro de Educação Municipal Armando Torres, de grande porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal n° 1463/2003.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA MUNICIPAL


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


MILENA PINHEIRO ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão Administrativa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 1037, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo **DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.^a **LYDIANE DO CARMO LOPESA**, matrícula nº 704069, do cargo de Direção da Escola Municipal Rita Fabiana, de pequeno porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA MUNICIPAL


MUNIQUE FERREIRA GONCALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


MILENA PINHEIRO ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1038, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª MARLI NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 704020, do cargo de Direção da Escola Municipal Maria dos Anjos Salles Brasil, de pequeno porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA MUNICIPAL


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


MILENA PINHEIRO ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1039, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª MÔNICA LUIZA OLIVEIRA DE PINHO, matrícula nº 500561, do cargo de Direção da Escola Municipal Stela Mutti, de grande porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA MUNICIPAL


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


MILENA PINHEIRO ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão Administrativa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 1040, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo **DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª **NEIDE MARIA SUZART SILVA DE SOUSA**, matrícula nº 703761, do cargo de Direção da Escola Municipal Pedro Tomás Pedreira, de pequeno porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA MUNICIPAL


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


MILENA PINHEIRO ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão Administrativa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 1041, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo **DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

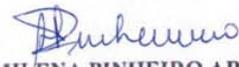
Art. 1º Nomear a Sr.^a **PATRICIA DA SILVA BISPO**, matrícula nº 500563, do cargo de Direção da Escola Municipal Luis Simões Reis, de pequeno porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA MUNICIPAL


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


MILENA PINHEIRO ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão Administrativa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 1042, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo **DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Sr.ª RAIDALVA DIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 704110, do cargo de Direção da Escola Municipal Fazenda Sapé, de pequeno porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA MUNICIPAL


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


MILENA PINHEIRO ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1043, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª RAILDA BISPO DE ASSIS, matrícula nº 500402, do cargo de Direção da Escola Municipal Padre José Gomes Loureiro, de pequeno porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA MUNICIPAL


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


MILENA PINHEIRO ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1044, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo **DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.^a **RITA DE CASSIA CERQUEIRA PANDINI DE CARVALHO**, matrícula nº 704093, do cargo de Direção da Creche Escola Comunitária Elias Emiliano dos Santos, de pequeno porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA MUNICIPAL


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


MILENA PINHEIRO ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1045, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

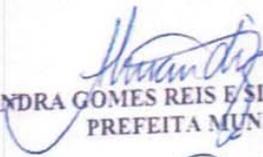
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª ROSENILDA DOS SANTOS GRILO, matrícula nº 704107, do cargo de Direção da Escola Municipal de Oliveira dos Campinhos, de médio porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA MUNICIPAL


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


MILENA PINHEIRO ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão Administrativa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 1046, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo **DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

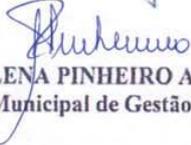
Art. 1º Nomear a **Sr.ª SOLANGE MARIA CHAVES DE SANTANA**, matrícula nº 500195, do cargo de Direção da Escola Municipal Professora Francisca Arlinda Pinto, de pequeno porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA MUNICIPAL


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


MILENA PINHEIRO ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão Administrativa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 1047, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de **VICE - DIRETOR ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

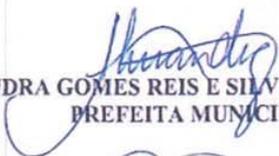
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr. **DIEGO DA SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 703916, do cargo de Vice – Direção do Centro Educacional Municipal Governador Luiz Viana Filho, de grande porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA MUNICIPAL


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


MILENA PINHEIRO ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1048, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de VICE - DIRETOR ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr. HENRIQUE CESAR DOS SANTOS, matrícula nº 704053, do cargo de Vice - Direção do Centro Educacional Municipal Edvaldo Machado Boaventura, de grande porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILYA DO CARMO
PREFEITA MUNICIPAL


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


MILENA PINHEIRO ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão Administrativa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 1049, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de **VICE - DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

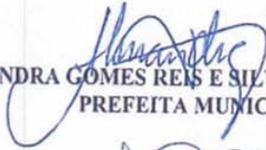
A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Sr.ª MIRACY BATISTA**, matrícula nº 500557, do cargo de Vice – Direção do Centro Educacional Municipal Armando Sampaio Tavares, de grande porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA MUNICIPAL


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


MILENA PINHEIRO ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão Administrativa